



Município de Tabai
Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 02/04/2024
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 027 2024

Fica autorizado o pagamento mensal do complemento relativo ao piso nacional dos profissionais da enfermagem e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento mensal do complemento relativo ao piso nacional dos profissionais na enfermagem, conforme repasse ao Fundo Municipal de Saúde de Tabai, às técnicas de enfermagem Maria Nedina Oliveira da Silva, matrícula 1012 e Simone Rodrigues Lopes Motta, matrícula 1184.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 1º de abril de 2024.


Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA:

Encaminhamos o presente projeto de lei com regime de urgência, posto tratar-se de matéria de relevante interesse das profissionais de enfermagem do município.

Como é cediço, o piso de vencimento mensal para os cargos de Enfermagem encontra-se sedimentado na Lei Federal n.º 14.434/2022.

Os recursos complementares para o pagamento do piso de enfermagem são realizados pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS através de transferências pela modalidade Fundo a Fundo, em conta específica, assim como anunciado pela Portaria n.º 1355/2023 de 27 de setembro de 2023.

Atualmente, são aportados mensalmente os valores de R\$ 47,29 (quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) à técnica de enfermagem Maria Nedina Oliveira da Silva, matrícula 1012 e R\$ 47,29 (quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) Simone Rodrigues Lopes Motta, matrícula 1184, cujos vencimentos não alcançam o valor do piso.

Além disso, pretende-se através do presente projeto o pagamento retroativo a setembro de 2023, conforme repasses realizados pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS.

A matéria, devido à exiguidade do tempo, é encaminhada com pedido de Regime de Urgência, com nossas sentidas escusas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 1º de abril de 2024.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2023
CPF/CNPJ 11.984.627/0001-40
Tipo de consulta Fundo a Fundo
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABAI
Grupo GESTÃO DO SUS
Ação ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Ação Detalhada
 ASSISTÊNCIA FINANCEIRACOMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
Município TABAI
UF RS
População 4.461 habitantes
Código IBGE 432085

Ano Censo 2022
Prefeito(a) ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Data Inicial Gestão 01/01/2017

Secretário(a) JOICE DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente Conselho ERACEMA DE OLIVEIRA CARDOSO

Comp. /Parcela	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	N° Proposta	N° Portaria	Ações
5 em 2023	822970	29/09/2023	MUNICIPAL	001	006718	0000328413	472,90	0,00	472,90		25000.147278/2023-75		1355	
6 em 2023	826626	31/10/2023	MUNICIPAL	001	006718	0000328413	94,58	0,00	94,58		25000.163099/2023-85		1677	
9 em 2023	830174	30/11/2023	MUNICIPAL	001	006718	0000328413	94,58	0,00	94,58		25000.180406/2023-92		2031	
7 em 2023	830239	30/11/2023	MUNICIPAL	001	006718	0000328413	94,58	0,00	94,58		25000.180405/2023-48		2015	
8 em 2023	834234	27/11/2023	MUNICIPAL	001	006718	0000328413	94,58	0,00	94,58		25000.192547/2023-58		2634	
Total							851,22	0,00	851,22					

Cler Leandro Souza de Azevedo
 Contador CRC/RS 059239/0-4

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2024
CPF/CNPJ 11.984.627/0001-40
Tipo de consulta Fundo a Fundo
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABAI
Grupo GESTÃO DO SUS
Ação ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
UF RS
Município TABAI
Código IBGE 432085
População 4.461 habitantes
Data Inicial Gestão 01/01/2017
Prefeito(a) ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Presidente Conselho ERACEMA DE OLIVEIRA CARDOSO

Ano Censo 2022
Secretário(a) JOICE DE SOUZA NASCIMENTO

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Valor		Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
						Conta OB	Total					
1 em 2024	001339	26/01/2024	MUNICIPAL	001	006718	0900328413	94,58	0,00	94,58	25000.010374/2024-40	3113	
2 em 2024	003718	29/02/2024	MUNICIPAL	001	006718	0000328413	94,58	0,00	94,58	25000.026755/2024-41	3206	
Total						189,16	0,00	0,00	189,16			

Clér Leandro Souza de Azevedo
Contador CRC/RS 059239/O-4